

**LEI Nº 14.689, DE 30.04.10 (D.O. DE 12.05.10)**

**Denomina Clóvis Amora Vasconcelos a Policlínica no  
Município de Baturité, no Estado do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Clóvis Amora Vasconcelos a Policlínica no Município de Baturité, no  
Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de  
2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Domingos Filho